

PORTARIA Nº 2.073/2025

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **SHIRLEY APARECIDA CELERI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Art. 1º Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **SHIRLEY APARECIDA CELERI**, matrícula 570701, portadora do RG n.º 4.991.084-3-SESP-PR e inscrita no CPF n.º 797.770.239-87, nomeada em 01 de março de 1995, para ocupar o cargo de carreira de Vigia, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana, nos termos do Processo n.º 10.844/2025, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 452 (quatrocentos e cinquenta e dois) dias, ou seja, 01 (um) ano, 02 (dois) meses e 27 (vinte e sete) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de agosto de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 29,08 / 20,25 DE Nº 13.401
UMUARAMA, 29,08 / 20,25
Dm
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS